

RESOLUÇÃO Nº 135/2010
(Publicada no Diário Oficial de 11 e 12/09/2010)

Ratifica a Resolução nº 107/2010, que alterou as Resoluções nºs 185/2005 e 41/2009, e que habilitou a UCAR PRODUTOS DE CARBONO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 107, de 27 de julho de 2010, que alterou, *ad referendum* do Plenário, as Resoluções nºs 185/2005 e 41/2009 da UCAR PRODUTOS DE CARBONO S/A, transferindo os benefícios para a GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 60.479.813/0001-38 e IE nº 87.260.872NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente